



Data de Impressão:  
13/03/2019 09:29:18  
Emitido por:  
Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA N° 497/2019  
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Designa Promotora de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 2448/2017, datada de 10 de agosto de 2017, que concedeu à Promotora de Justiça **TATIANA SOUTO QUIRINO**, titular da Promotoria de Justiça de Japaratuba, licença em caráter especial para participar de curso de mestrado em Direito pela Universidade de Lisboa, no período de 01/09/2017 a 31/08/2019, na cidade de Lisboa/Portugal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça Substituta **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** para responder, no dia 01/05/2019, pela Promotoria de Justiça de Japaratuba.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001200/2019-05**.



Data de Impressão:  
13/03/2019 09:29:18  
Emitido por:  
Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019,  
conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número  
do expediente: **20.27.0229.0001200/2019-05.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010